



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

FOLHA. 105

ASS. febronei

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 11/2023.

Da autoria do Vereador Maurício Bardusco Silva, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que "**Concede título de cidadão sebastianense ao Senhor Lídio dos Santos Tavares e dá outras providências**".

Com relação à justificativa do referido projeto, o Senhor Lídio dos Santos Tavares, nasceu em 19/04/1982, na cidade de Itaipé, Minas Gerais. Casado, pai de família, ele veio para São Sebastião à procura de uma vida melhor e ao chegar aqui se instalou no bairro da Enseada. Em 2010, Lídio abriu sua própria empresa, a Transportadora Tavares, contando, atualmente, com mais de 80 colaboradores diretos e indiretos.

Lídio e sua esposa Mayara têm participado ativamente do social em São Sebastião e, recentemente, nos fatídicos episódios das fortes chuvas, buscou parcerias com outras transportadoras e formaram uma corrente do bem. Eles arrecadaram, transportaram e direcionaram mais de 10 toneladas de donativos, como roupas, alimentos, kits de higiene pessoal e limpeza, para as famílias vítimas da tragédia em nosso município.

Diante do exposto, após análise da propositura e do parecer jurídico desta Casa de Leis, que menciona que quanto à iniciativa o projeto se encontra regular, formal e materialmente em ordem, esta Comissão opina pela tramitação do projeto de decreto legislativo, por entender que está de acordo com a legislação brasileira.

Assim, reuni-se a Comissão e resolveu apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que não apresenta vícios de inconstitucionalidade e ilegalidades.

É o parecer.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

Sala das comissões, 28 de março de 2023.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

PRESIDENTE

Wagner Teixeira de Oliveira

PRESIDENTE

Pedro Renato da Silva

SECRETÁRIO

Edivaldo Pereira Campos

MEMBRO

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000
Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br



Fiscalize seu Município. www.portaldocidadao.sp.leg.br/orgaos/comissao-de-justica-legislacao-e-redacao
Autenticar documento em <http://notapublica.saosebastiao.sp.leg.br/orgaos/comissao-de-justica-legislacao-e-redacao>
com o identificador 36003200350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.